Protocolo nº Data: 20/06/2023 Hora: 11:24

EMC Nº 04/2023

Selo de Protocolo Adicionado em 20/06/2023 às 14:12

EMENDA DE CORREÇÃO Nº ____/2023

Corrige o artigo 1º do Projeto de Lei nº 61/2023.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Monte Mor, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, VI, propõe a seguinte emenda:

Art. 1° do Projeto de Lei nº 61/2023 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído o Mês Agosto Lilás, Conscientização pelo Fim da Violência Doméstica e Familiar contra Mulher.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de junho de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********
Data:16.06.2023

WAL DA FARMÁCIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assinado Digitalmente Por: Adilson Paranhos
CPF: **********
Data:13.06.2023

ADILSON PARANHOS
VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assinado Digitalmente Por: Andrea Aparecida Garcia Tardio
CPF: **********
Data:15.06.2023

ANDRÉA GARCIA
SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 2zm-K2023-NZ6

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 2zm-K2023-NZ6

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é o de corrigir o erro no Art.1°, escrito por extenso, faltando a palavra AGOSTO na escrita, o qual é parte da ementa da propositura de n°61/2023.